



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 199, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºTORNA PÚBLICO a Concessão Licença Prêmio da Sra. Ana Karina de Oliveira Franca, Professora, Mat.7663, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 17.02.2020 a 16.11.2020, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005; de 03.01.2005 a 02.01.2010; de 03.01.2010 a 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 18635/2016 apenso ao Processo Administrativo nº 11915/2012 e Parecer Jurídico nº 32/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº200, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) a Sra. Nádia Pires Alves, Mat. n.º 30039, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 24.05.2021 e término em 23.05.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 16571/2020 e Parecer Jurídico nº 55/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº201, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Prorrogação da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) da Sra. Maria das Graças Pereira de Cerqueira, Mat. n.º 8366, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 01.04.2021 e término em 31.05.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 04536/2021 e Parecer Jurídico nº 165/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 202, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Eliacy Leite de Souza Dortas Matos, Professora, Matrícula nº 36437, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) co início em 08.10.2020 e término em 06.12.2020, conforme Processo Administrativo nº 12863/2020 e Parecer Jurídico nº 635/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº203, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºTORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Cinzia Nogueira Martins, Professora, Matrícula nº 8387, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) co início em 22.02.2021 e término em 22.04.2021, conforme Processo Administrativo nº 04518/2021 e Parecer Jurídico nº 155/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº204, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºTORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Marindia Moura Arapiraca, Professora, Matrícula nº 36451, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) co início em 06.08.2018 e término em 04.12.2018, conforme Processo Administrativo nº 15270/2018 e Parecer Jurídico nº 394/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais